

EDITAL 60/2020

LIMPEZA DE TERRENOS

NOTIFICAÇÃO: PROPRIETÁRIOS DESCONHECIDOS

(SÍTIO DA FURNA – RIBEIRA BRAVA)

José Paulo Santos Andrade na qualidade de Vereador do Município da Ribeira Brava, no uso das suas competências delegadas e subdelegadas em reunião de Câmara de 25 de outubro de 2017 e publicadas por edital n.º 141/2017, torna público que, face ao desconhecimento do(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) confinantes com a estrada Municipal no Sítio da Furna, freguesia da Ribeira Brava, melhor identificados nas plantas em anexo, notifica-se por Edital os proprietários desconhecidos dos aludidos terrenos, ao abrigo da alínea d) do artigo 112º do Código de Procedimento Administrativo (CPA) e nos termos seguintes:

- 1 Uma vez que ocorreu no início do mês de fevereiro um incêndio nessa área, na interface urbano-florestal, e circundou diversas infraestruturas de circulação, usufruto da população, nomeadamente alguns caminhos integrados na rede viária florestal e rede viária municipal, fragilizando o estado de vitalidade dos exemplares afetados e colocando em perigo os transeuntes.
- 2 Considerando que a zona de intervenção é uma zona de risco elevado de grande extensão de terreno de árvores aparentemente mortas em pé e de um número significativo de espécimes tombados e dispostos desordenadamente nos terrenos adjacentes às margens do caminho e nas vertentes das linhas de água que podem, por ação da gravidade e conjugado com situações de precipitações intensas, sofrer transporte por arrastamento, convergir para o fundo de vale e, eventualmente, fazer



CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA

obstrução ao escoamento e agravar uma situação de aluvião, além de serem possíveis focos de agentes patogénicos.

- 3 Face à impossibilidade de identificação dos proprietários, não resta outra alternativa ao Município, a não ser proceder aos trabalhos de limpeza no local, de forma coerciva, imputando posteriormente os custos correspondentes à limpeza aos respetivos proprietários.
- 4 Porém, no estrito respeito pela legislação em vigor, confere-se previamente ao(s) proprietário(s) a possibilidade de se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis, sobre o teor do presente edital, nos termos do artigo 121º e 122º do CPA.
- 5 Por último, informa-se ainda que, findo o prazo da audiência prévia, sem que qualquer dos proprietários se pronunciem sobre a matéria em questão, a Autarquia, no âmbito das competências de Proteção Civil e, ao abrigo designadamente nos arts. 5°, 6° e 17° da Lei 65/2007 de 12 de Novembro e da Lei n.º 27/2006 de 3 de Julho, o Município irá intervir na propriedade privada referente aos terrenos, com base nos factos e fundamentos supra alegados.

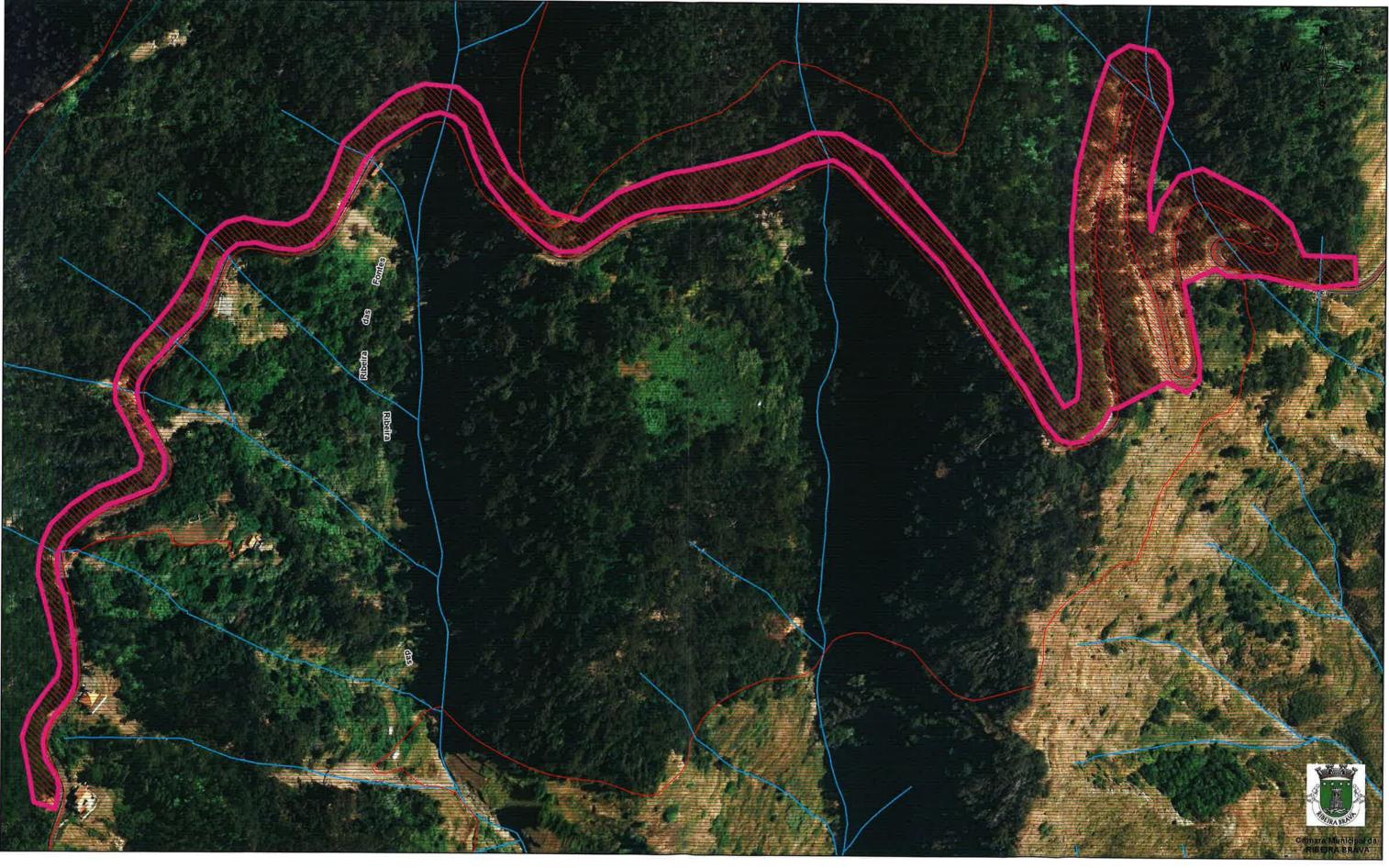
Junta em anexo: três Plantas de localização (Categoria de Espaço – PDM; Planta da Cadastral e Ortofotomapas), para melhor identificação do local

Ribeira Brava, 07 de Maio de 2020

O Vereador

(José Paulo Santos Andrade)

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO - CADASTRAL Limpeza de Terrenos - Identificação dos Proprietários - Ribeira Brava



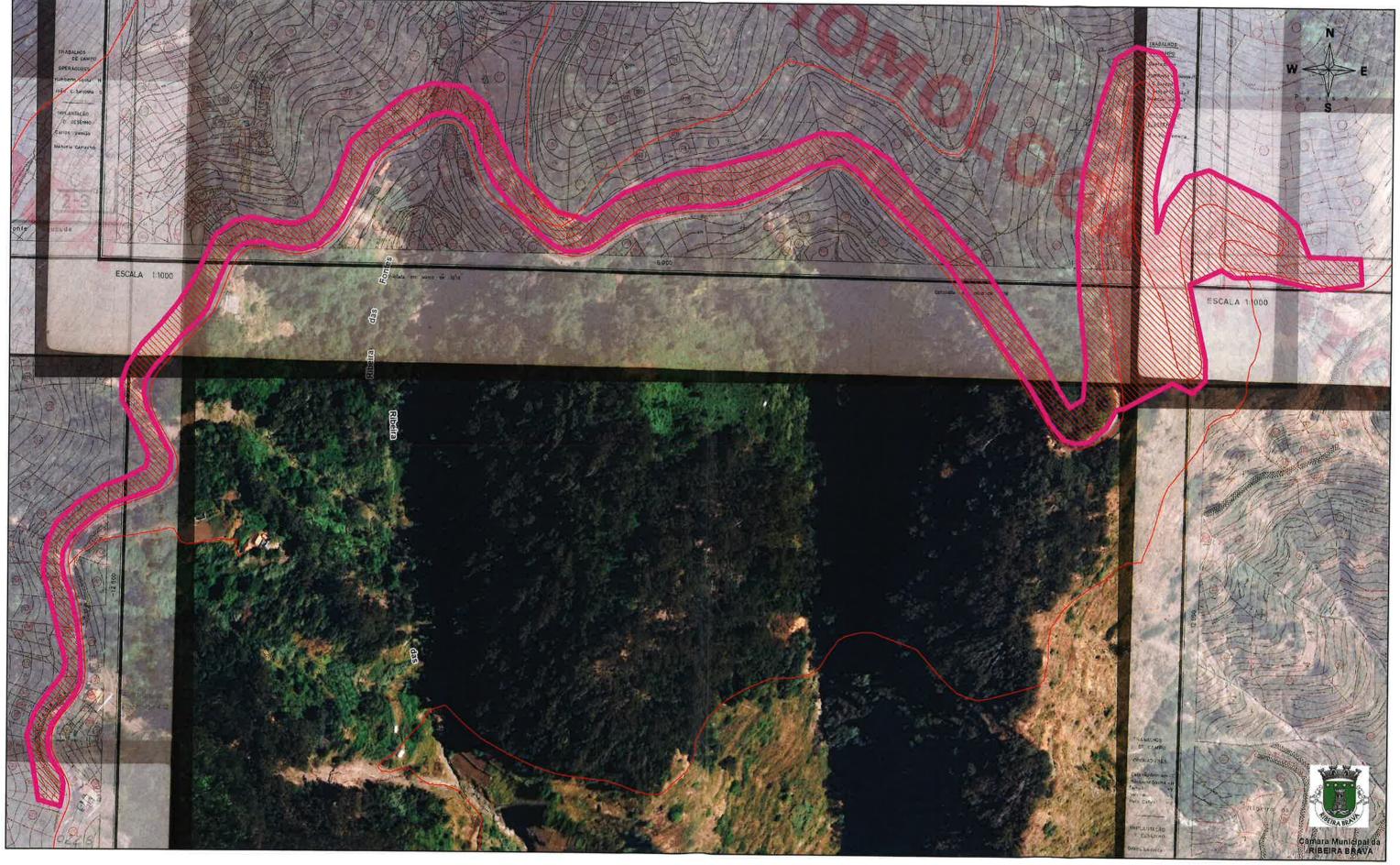
LEGENDA

CATEGORIA DE ESPAÇO - PDM

Planta de Localização - Ortofotomapas 2010



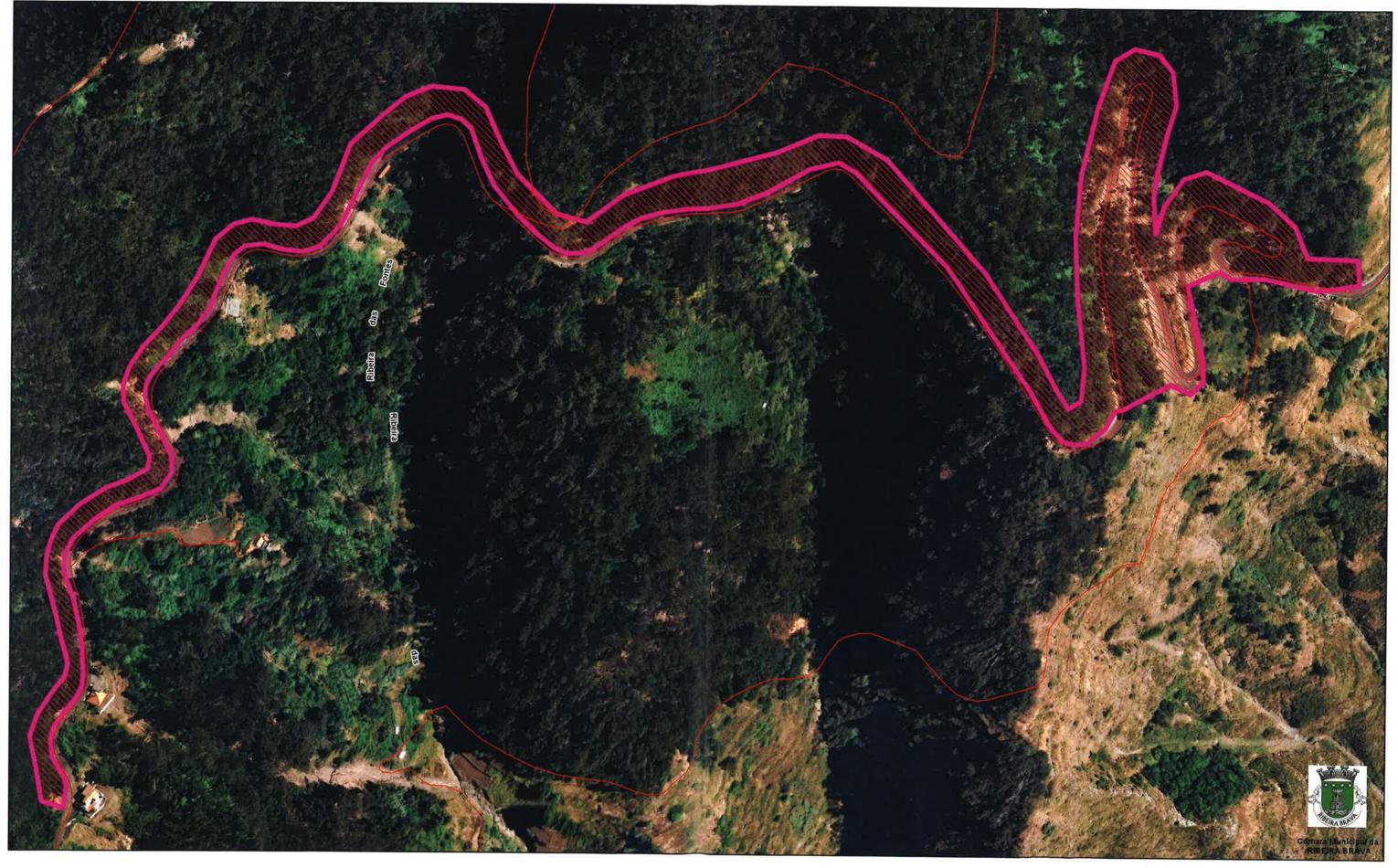
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO - CADASTRAL Limpeza de Terrenos - Identificação dos Proprietários - Ribeira Brava



LEGENDA

Planta de Localização - Ortofotomapas 2010

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO - CADASTRAL Limpeza de Terrenos - Identificação dos Proprietários - Ribeira Brava



LEGENDA

Planta de Localização - Ortofotomapas 2010